FUTEL
FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Aquisição de armários guarda-volumes em aço.

Objeto: Aquisição de **04 (quatro) unidades de armários guarda-volumes em aço, com 06 (seis) compartimentos individuais cada, totalizando 24 (vinte e quatro) compartimentos, destinados à guarda e ao acondicionamento de pertences pessoais dos Agentes Patrimoniais lotados no Parque do Sabiá,** unidade administrada pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL.

O objeto deverá incluir, no mínimo:

A) Armário guarda-volumes em aço, com 06 (seis) compartimentos individuais, destinado à guarda de pertences pessoais.

Especificação: Armário guarda-volumes confeccionado em aço, destinado ao acondicionamento individualizado de pertences pessoais dos Agentes Patrimoniais lotados no Parque do Sabiá. Cada armário deverá possuir 06 (seis) compartimentos individuais, dispostos de forma integrada em uma única estrutura, com portas independentes, sistema de ventilação e dispositivo para fechamento individual por cadeado ou mecanismo equivalente. A estrutura deverá apresentar resistência e estabilidade compatíveis com o uso contínuo, possuir acabamento adequado e proteção contra corrosão, devendo ser fornecida em perfeitas condições de uso. O produto deverá ser novo, sem uso, livre de amassados, deformações, pontos de oxidação, rebarbas, falhas de pintura ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua segurança, funcionalidade, durabilidade e aparência. Cada unidade deverá ser entregue pronta para utilização,com entrega integral, admitindo-se montagem no local pela contratada quando necessária, sem custos adicionais para a Administração.

Unidade requisitante	Diretoria de Relações Institucionais
Responsável pela demanda	Ramon Tadeu Carvalho Bucci - Diretor DAM-15 - Matrícula:1019-7
Responsável pela elaboração do documento	Wanderson Magalhães Leite- Oficial Administrativo - Matrícula:1352-8

ECZ/wml

Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar condições adequadas, seguras e organizadas para a guarda de pertences pessoais dos Agentes Patrimoniais lotados no Parque do Sabiá, unidade administrada pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL.

Os armários guarda-volumes constituem mobiliário de apoio necessário à rotina funcional dos servidores, permitindo o acondicionamento individualizado de objetos pessoais durante a jornada de trabalho, de forma a reduzir a exposição dos pertences, contribuir para a organização do ambiente e proporcionar melhores condições de utilização dos espaços destinados à equipe.

A disponibilização de compartimentos individualizados também favorece maior controle e segurança na guarda dos objetos, evitando que pertences permaneçam em locais inadequados, áreas de circulação ou espaços compartilhados sem estrutura apropriada para armazenamento.

A necessidade identificada corresponde à disponibilização de 24 (vinte e quatro) compartimentos individuais, a serem atendidos mediante a aquisição de 04 (quatro) armários guarda-volumes em aço, com 06 (seis) compartimentos cada, totalizando os 24 (vinte e quatro) espaços necessários e preservando integralmente a capacidade de atendimento requerida pelo setor demandante.

A adoção de armários confeccionados em aço mostra-se adequada em razão da resistência, durabilidade e facilidade de conservação do material, características compatíveis com o uso contínuo em ambiente institucional e com a necessidade de disponibilização de mobiliário funcional e de longa vida útil.

Nesse contexto, a aquisição mostra-se necessária para atender à demanda operacional da Diretoria de Relações Institucionais, proporcionando melhores condições de organização e apoio às atividades desenvolvidas pelos Agentes Patrimoniais do Parque do Sabiá, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 20.154/2023.

Estimativa preliminar do valor da contratação	**R$6.231,32 (seis mil duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).**
Data pretendida para a conclusão da contratação	Outubro de 2026.
Quantidades estimadas	04 (quatro) armários guarda-volumes em aço, com 06 (seis) compartimentos cada, totalizando os 24 (vinte e quatro) espaços.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato.	Outubro de 2026.
Normativa legal	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. Decreto Municipal nº 20.154/2023.

ECZ/wml

Grau de prioridade da contratação	Baixa
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Uberlândia, 17 de Setembro de 2026.

RAMON TADEU CARVALHO BUCCI:21464146691

Assinado de forma digital por RAMON TADEU CARVALHO BUCCI:21464146691
Dados: 2026.09.24 12:59:33 -03'00'

Ramon Tadeu Carvalho Bucci
Diretor de Infraestrutura Física
Matrícula 1019-7

ECZ/wml